ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos nove dias do mês de maio de 2013, às 20:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes, inscrito na OAB/MG 113.375. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da ata da quinta reunião ordinária realizada no dia 25 de abril de 2013, a qual foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura da **Indicação n.º 05/2013**, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, e leitura do **Projeto de Lei n.º 17/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 do Município de Heliodora e dá outras providências", e dos Pareceres números 37, 38 e 39 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, respectivamente. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o projeto em segundo turno, o que foi

prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutido e votado o Projeto de Lei n.º 17/2013, ocasião em que foi aprovado em segundo turno por unanimidade. Após, o Senhor Presidente solicitou que fosse lido e entregue o Projeto de Lei n.º 18/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1º. Secretário, lavrei e assino a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 09 de maio de 2013.

Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA

Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Marcelo de Almeida Euzébio
1º. SECRETÁRIO

Erik Alves Braz
2º. SECRETÁRIO

Benedita Alves Magalhães
VEREADORA

Delvânio de Paiva Reis

VEREADOR

Erval Gilcimar Fernandes

VEREADOR

Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA

Marco Antônio Eleutério

VEREADOR